



Proc. Nº: **232/22**

Fls: 51

Rúbrica: .....

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL

### Pregão Eletrônico nº 09/2022

**BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE**, Prefeito do Município de **JÚLIO DE CASTILHOS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições **TORNA PÚBLICO** com base no artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, torna pública a retificação de termos do edital referente ao Pregão Eletrônico mencionado, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO FORNECIMENTO DE TESTES PARA COVID-19** para a Secretaria de Saúde do município, tendo como Alteração/Retificação os seguintes itens: **Acrescenta-se exigência ao item 01 do termo de referência:**

#### 1. Acrescenta-se o item 2.4:

##### ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA

#### 2. CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES:

- 2.1. Todos os produtos fornecidos devem ser novos e com validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega.
- 2.2. No preço proposto deverá estar incluído o valor de mão-de-obra para entrega na cidade de Júlio de Castilhos. O objeto deve ser entregue pronto para o uso.
- 2.3. As características técnicas dos materiais constantes deste objeto são **pré-requisitos mínimos** que o licitante, obrigatoriamente, deverá cotar em sua proposta, bem como marca dos produtos ofertados.
- 2.4. **Juntamente com a proposta do item 01, a empresa deverá apresentar LAUDO emitido pelo INCQS/FIOCRUZ, atestando as características informadas pelo fabricante/distribuidor, bem como, o registro, definitivo ou provisório junto à ANVISA.**

2. **Altera-se data e horário:** A licitação passa a ser **dia 18 de março de 2022** as **09h**.

#### 3. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registre-se. Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS**, em 21 de fevereiro de 2022

**BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE**

Prefeito